

Acta da sessão ordinaria de 26 de Janeiro de 1939.
Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil nove
centos e trinta e nove.

Oliveira de Azeméis

reunidos nos Paços do concelho, e sala das sessões da
Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos
Abreu de Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara
Municipal, e os vereadores João Pereira da Costa, José
Godinho Corvoia de Basto, Manoel Alves da Costa Ju-
nior e Manoel de Oliveira Castro, pelo primeiro
foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada
e assinada a acta da sessão anterior passou-se
o seguinte: Foi presente um officio da professo-
ra da escola feminina de Vhl pedindo reparos
nos telhados da sua escola. Inteirada. Um requie-
rimento de Aurelio de Pinho Costa, de Lancarolos, pre-
guesia de Santiaç de Riba Vhl, para construir uma
parede no seu predio lavradio e casas sito no referido
lugar, á face do caminho publico. A informar.
Outro de José Maria Valentim Gomes, de Valverde, pre-
guesia de Lourico, para construir uma parede de ve-
dacao no seu predio sito no referido lugar, á face
do caminho publico. A informar. Outro de Justo
no Moravia de Pinho, de Passos de Fajões, para re-
construir uma parede de vedacao do quintal do predio
em que habita, á face do caminho publico, A infor-
mar. Outro de Manoel Corvoia de Pinho, do fto, de Fajões,
para prorrogação do prazo da licença que lhe foi concedida em
um sessão de vinte e um de junho ultimo, para reconstrução de
uma parede de referido. Outro de Joaquim Soares de Figueiredo e
Castro, do Outeiro, de Lourico, já apresentado em sessão
de quinze de setembro ultimo. Referido podendo alisar a
parede na distancia deouse metros, a conter do poente para
nascente e sobre a mesma apoiar um alpendre para arma-
dacao de lousas. Pode tambem deitar cascillo nas côas do
caminho, devendo ser cascillo de natureza dura, deixando o
caminho bem terraplanoado. Para deposito de materiais dez
metros quadrados. Outro de Manoel Marques de Pinho, de
Fajões de Baixo, desta vila, já apresentado em sessão de deise

de janciro ultimo, deferido podendo reparar o muro e sobre o mesmo collocar rede de arame lizo. Para depositar materiais dez metros quadrados, Outros de Antonio Vartul e Silva de Fins Vila, freguesia de Fesiar, já apresentando seu sessão de doze de janciro corrente. Deferido construindo a parede por forma que seja respeitada a largura do caminho não inferior a dois metros e cincoenta centimetros. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de José Maria Vaz da Costa, do lugar do Faro leiro de Nogueira do fundo já representado em sessão de cinco de corrente. Deferido podendo alçar a casa e do vendo respeitar a largura do caminho. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Antonio José de Lins, de Passos, do Fajões, já apresentado em sessão de doze de corrente. Deferido devendo principiar a parede ligada á casa de habitação e seguir á face do caminho até a bifurcação do caminho transversal que do anterior segue para o lado sul, fazendo a vedação emba para este caminho de forma que o transito de carros se faça livremente e seguindo tambem á face deste caminho até ao seu extremo. Os dois caminhos devem ficar com largura não inferior a tres metros. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Alvaro Soares de Lins de Busteto, de São Roque já apresentado em sessão de dezavore de corrente. Deferido podendo alçar o portul não sciudo do alinhamento do muro e collocar rede de arame lizo sobre o mesmo. Outros de José Joaquim Soares de Macieira, de Lavreiros para construir uma ramada sobre o caminho publico, deferido construindo a ramada no seu interto até mais do caminho e com a altura de quatro metros. Outros de Manoel Foucalves Lins Rocha casado, medico municipal residente nesta vila pedindo atestado de comportamento moral e civil. A Câmara resolveu pronunciar-se e correndo o expediente secreto verificem-se terem entrado na nova lista qualificando o comportamento moral

26 Jan 39

querente de "Quint. Boni" por erro. Outros do mesmo
facultativo pedindo para a Câmara se pronunciar so-
bre a forma como tem desempenhado o seu cargo.
A Câmara é de parecer que o referido facultati-
vo tem desempenhado as funções do seu cargo
com muito zelo e assiduidade. - Pelo Presden-
te foi dito que em face do exame de sanidade
que apresentou feito ao facultativo munici-
pal Doutor António Correia Ferreira Alves, pa-
ra efeito de aposentação e no qual os peritos
declararam o examinando física completa e perma-
nentemente impossibilitado de exercer as suas funções
propunha a sua aposentação baseada no vencimento
de quatrocentos e cinquenta escudos mensais conforme
o decreto numero d'ose mil quatrocentos e setenta e sete,
de d'ose de outubro de mil novecentos e vinte e seis, e com
a pensão mensal de trescentos e cinquenta e sete escudos e
cincoenta centavos, e para o substituir interinamente
na area a seu cargo indicava o doutor Arlindo Mar-
ques Real, residente na vila de Lucifães. A Câmara concor-
dando com a proposta do Presidente resolveu conceder
a aposentação ao medico doutor Antonio Correia Ferreira
Alves nos termos da mencionada proposta e nomear in-
terinamente para exercer as suas funções na area a seu
cargo o medico doutor Arlindo Marques Real. - Foi
autorizado o pagamento das fôlhas numero seis do
artigo quarenta e seis e sete do artigo trinta e um
alinea segunda respectivamente, na importancia de
duzentos e trinta e dois escudos e vinte escudos. Fo-
ram autorizados mais os seguintes pagamentos: A
quantia de quinhentos escudos do artigo desito ali-
nea d'ose a Antonio Phansöl, Inspector do Serviço
da Manhã de Lisboa, de propaganda do concelho
no Diário da Manhã, a quantia de cento e setenta e tres
escudos e quarenta centavos, do artigo vinte e seis, a Farmacia

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis
D. Alves
Arquivo
Luzias local
interina
nova e qd

(su)

Caixa desta vila, de material para derrogação publica, a quantia de trescentos e cincoenta e cinco do artigo vinte e oito, a Antonio Rodrigues de Azevedo, desta vila, do seu salario do mês de janeiro ultimo como cobrador da luz, a quantia de duzentos e cincoenta e cinco do artigo trinta e sete, aliem quarta a Francisco Leite de Pinho, desta vila do salario do mês de janeiro ultimo como encarregado do matadouro, a quantia de trescentos e cincoenta e cinco do artigo trinta e sete, aliem quinta, a Henrique Augusto da Costa, desta vila do seu salario como fiscal das caixas no mês de janeiro ultimo, a quantia de cento e cinquenta e sete e cinco do artigo quinze, aliem primeira, a Antonio José Ferreira, desta vila de impressor para a Secretaria, a quantia de oito mil cento e noventa e um e cinco centavos, do artigo trinta, aliem quarta, a Antonio José Monteiro, desta vila, de material para as obras de captação de aguas no Outeiro, de Santiago, a quantia de cento e cincoenta e cinco do artigo dezoito, aliem primeira, do mesmo, do foguetes queimados na comemoração do primeiro de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Foi ainda presente um requerimento do Antonio Ferreira Ferreira Alves, facultativo municipal, em que, para efeito de aposentação, pretende que lhe seja passada certidão de qual a pensão com que é aposentado pela Câmara. A Câmara resolveu nos termos da proposta acima transcrita. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim, substituição faciente do Sr. chefe da secretaria para a seguinte:

Liquidação e encerramento

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junj

Manoel de Oliveira Costa

João Rodrigues Correia de Bastos